



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

LEI Nº 3.043, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Denomina Estrada Nivaldo Beier Ouriques  
a atual Estrada Santa Cruz.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ,  
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso IV da Lei  
Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Estrada Nivaldo Beier Ouriques a atual Estrada  
Santa Cruz, no distrito de Morungava, em toda sua extensão, que tem início na RS 020.

Art. 2º No referido local deverá constar a identificação do nome que lhe confere  
esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 20 de outubro de 2010.

  
RITA SANCO,  
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se:

  
DANIELA MICHEL,  
Secretária do Governo Municipal.